



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 846, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020967/2017-17, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República MARISA VAROTTO FERRARI, no período de 23 a 26 de setembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, realizar diligências relativas aos processos nº 0505914-23.2017.4.02.5101 e nº 0505915-08.2017.4.02.510, a realizarem-se no dia 25 de setembro de 2018, em Porto, Portugal.

Parágrafo único. As passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 set. 2018. Seção 2, p. 65.](#)